



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 569/2025

São Roque, 3 de setembro de 2025.

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, informar que, na data de hoje, 03 de setembro de 2025, estive no Hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, atualmente sob intervenção na modalidade de requisição administrativa, cuja gestão está a cargo do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM.

Em reunião com a Diretora do CEJAM, para tratar de assuntos relacionados à saúde, fui informado sobre a **necessidade da implantação de uma Sala de Apoio à Amamentação no Hospital**. Tal espaço visa oferecer um ambiente institucionalizado, seguro e humanizado para apoio à amamentação e ordenha, destinado a pacientes (puérperas e lactantes internadas/ambulatoriais) e colaboradoras lactantes.

A criação dessa sala encontra respaldo no art. 396 da CLT, nas normas sanitárias da ANVISA e nas orientações do Ministério da Saúde, além de contribuir para a elegibilidade do hospital à Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC). Trata-se de medida que favorece melhores desfechos materno-infantis, reduz custos assistenciais e valoriza institucionalmente a unidade.

Na mesma oportunidade, a Diretora também ressaltou a importância da instalação de uma **Sala de Parto Humanizado**, ambiente projetado para proporcionar uma experiência de nascimento mais acolhedora, respeitosa e centrada na mulher e em sua família. O objetivo é oferecer conforto, segurança e autonomia à parturiente, por meio de estrutura adequada, com banheiro privativo, equipamentos de suporte ao parto fisiológico, métodos não farmacológicos de alívio da dor e condições de privacidade e segurança para mãe e bebê.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Diante da relevância dos projetos e considerando que a Justiça do Trabalho tem destinado, de forma reiterada, valores oriundos de condenações trabalhistas à Santa Casa, **solicito a intervenção de Vossa Senhoria, na qualidade de advogado da Comissão Interventora, no sentido de avaliar a viabilidade de captação desses recursos para a implantação das iniciativas acima expostas.**

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)
Vereador

Ao Ilustríssimo Senhor
Dr. MARCELO SILVA
MD. Advogado da Comissão Interventora